

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Acrescenta o inciso IV ao artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescente-se o inciso IV ao art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

Art. 112 – A votação será:

- I - ...
- II - ...
- III- ...
- IV - sistema eletrônico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 24 de Maio de 2022.

Ver. Ivan Borges de Souza
Presidente

